



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº

IND 8110 /2012

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO - PT do B)

Em 26/09/12

Assessoria de Plenário

Sugere ao Chefe do Poder Executivo por intermédio da Administração, que promova o reforço na iluminação pública nas proximidades do Centro de Ensino Médio 01 (CEM 01), localizado na Quadra 04 A/E 04, região administrativa de Sobradinho – RA V.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Chefe do Poder Executivo por intermédio da Administração, que promova o reforço na iluminação pública nas proximidades do Centro de Ensino Médio 01 (CEM 01), localizado na Quadra 04 A/E 04, região administrativa de Sobradinho – RA V.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores solicitam melhorias na iluminação pública nas proximidades do Centro de Ensino Médio 01 de Sobradinho.

A iluminação pública é essencial para a qualidade de vida da comunidade. É de fundamental importância para o desenvolvimento social e econômico das cidades e constitui-se num dos vetores importantes para a segurança pública dos centros urbanos, no que se refere ao tráfego de veículos e de pedestres e à prevenção da criminalidade.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 18 de Setembro de 2012.


OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

JFM